



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº _____ Cáceres, 04 de Julho de 2025.

Autor: Vereador Flávio Negação.

Partido: Movimento
Democrático Brasileiro (MDB)

“Moção de Aplausos aos Idealizadores e Líderes do Projeto Expedição sem Fronteiras: aos Excelentíssimos Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso e Desembargador **José Zuquim Nogueira**, e aos Juízes **José Antônio Bezerra Filho**, **José Eduardo Mariano** e o Excelentíssimo Promotoria de Justiça **Saulo Pires de Andrade Martins**.”

O vereador que abaixo subscreve propõe a nobre Mesa, com anuência do Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, uma Moção de Aplausos aos Idealizadores e Líderes do Projeto Expedição sem Fronteiras: aos Excelentíssimos Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso e Desembargador **José Zuquim Nogueira**, e aos Juízes **José Antônio Bezerra Filho**, **José Eduardo Mariano** e o Excelentíssimo Promotoria de Justiça **Saulo Pires de Andrade Martins**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cáceres – MT.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, é com grande orgulho e reconhecimento que venho por meio desta Moção de Aplausos homenagear aos Idealizadores e Líderes do **Projeto Expedição sem Fronteiras**, sua atuação pública é grandiosa quando transcende a formalidade dos cargos e se transforma em compromisso com a transformação da realidade



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

social. É com esse espírito que rendemos justa e merecida homenagem aos Excelentíssimos Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso e Desembargador **José Zuquim Nogueira**, e aos Juízes **José Antônio Bezerra Filho**, **José Eduardo Mariano** e o Excelentíssimo Promotoria de Justiça **Saulo Pires de Andrade Martins**, idealizadores e líderes da **Expedição Justiça Sem Fronteiras**, um projeto que se destaca pela ousadia, sensibilidade e profundo senso de justiça social.

Realizada pela Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), a ação busca levar **atendimento jurídico, serviços públicos essenciais e atividades educativas e culturais** a populações historicamente esquecidas pelo poder público.

A Expedição contempla diversos eixos de atuação, como **Justiça, Saúde, Cidadania** e, com especial destaque, **Educação**, que ganha protagonismo ao oferecer ações voltadas à **formação cidadã, ambiental e cultural**, beneficiando desde crianças até idosos. Os atendimentos acontecem nos distritos de **Agrovila Nova Esperança (Cáceres)**, **Vila Picada (Porto Esperidião)** e **Santa Clara de Monte Cristo (Vila Bela da Santíssima Trindade)** – regiões marcadas por carências históricas e de difícil acesso a políticas públicas permanentes.

A dedicação dos idealizadores dessa iniciativa revela um exemplo de serviço público que rompe barreiras geográficas e institucionais para alcançar quem mais precisa. Mais do que uma ação pontual, a Expedição Justiça Sem Fronteiras representa **um gesto concreto de cidadania, empatia e compromisso com a dignidade humana**.

Por isso, com gratidão e admiração, registramos nosso reconhecimento público a esses três notáveis agentes da Justiça, cuja liderança, sensibilidade e visão humanitária inspiram e fortalecem a esperança em um país mais justo, igualitário e comprometido com seus cidadãos.

Cáceres – MT, 04 de Julho de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Flávio Negação (MDB)
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 341E-B528-7CB5-49D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 04/07/2025 12:24:54 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/07/2025 às 13:24 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/341E-B528-7CB5-49D1>